



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 585 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Quebec a Trois-Rivieres.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21.12.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), e a Universidade de Quebec a Trois-Rivieres, objetivando associar seus esforços e coordenar suas ações visando o desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento; tudo de conformidade e com os autos do Processo nº 12.475/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração